



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 312, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PR/AP nº 291/2018](#), bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n.º 357/2015](#),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, em 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28 de dezembro de 2018, o prazo para que, a comissão constituída no artigo 1º da [Portaria PR/AP nº. 307, de 14 de dezembro de 2018](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico, DMPF-e nº. 239/2018, de 19 de dezembro de 2018, Caderno Administrativo, página 34, conclua os trabalhos relativos ao recebimento definitivo da obra de reforma com ampliação do edifício sede da Procuradoria da República no Estado do Amapá, conforme Contrato PR/AP nº. 10/2014.

Publique-se.

THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 7 jan. 2019. Caderno Administrativo, p. 8](#)